



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 03/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** no Contrato nº 03/2018, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na seguinte forma e condições:

I - Fica acrescido o valor de R\$ 61,74 (*sessenta e um reais e setenta e quatro centavos*) ao referido contrato, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) câmeras de vídeo monitoramento, por um período de 12 (doze) meses, passando o valor total para R\$ 1.861,74 (*Mil, oitocentos e sessenta e um real e setenta e quatro centavos*), sendo R\$ 155,15 (*Cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos*) o valor mensal a ser pago à CONTRATADA.

II – Para o presente reajuste foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, calculado em 3,43 % e divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acordo com a cláusula quinta do Termo de Contrato Nº 03/2018, a partir de março de 2019.

III - As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.39.99.00 - 11/0 – *Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 27 de fevereiro de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE